

Esclarecimento 17/06/2020 12:03:51

Processo nº 50840.000178/2020-99 Interessado: E-ConectaGov Ass: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 001/2020 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 Trata o presente Despacho, resposta ao Esclarecimento impetrado pela empresa E-ConectaGov Soluções em Licitações, (2529703), tempestivamente, conforme a seguir: Prezados Senhores, Diante do edital do Pregão Eletrônico 001/2020 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, enviamos abaixo nossos pedidos de esclarecimento: 1) No item 4.2.13.1 - Da Participação do Pregão, informa que é admissível a participação de organizações sociais, mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos. Favor informar se a apresentação da publicação do Diário Oficial atende como forma de comprovação deste referido item. 2) Favor informar se é necessário cadastrar junto ao valor da proposta no COMPRASNET, os documentos de habilitação e o modelo de proposta preenchido. Informar também a data e horário limite para o cadastramento. Desde já agradeço a atenção e aquardo retorno. Atenciosamente, E-ConectaGov.



Resposta 17/06/2020 12:03:51

DA ANÁLISE DO ESCLARECIMENTO Informamos que a empresa utilizou-se da faculdade legal prevista no Art. 23 do Decreto nº 10.024/2019, apresentando solicitação de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/20202, tempestivamente, o qual respondemos a seguir: Resposta 1 - Se a comprovação no Diário Oficial contemplar todas as informações constantes no Contrato de Gestão e seus respectivos atos constitutivos, será aceito. Resposta 2 - O licitante deverá cadastrar sua proposta de preços, bem como, toda a documentação de habilitação, conforme inciso II do art. 19 do Decreto nº 10.024/2019 e de acordo com as informações constantes no item 5 do Edital. Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares; 5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (Grifo Nosso) Informo que fica mantida a data prevista para a abertura do Pregão Eletrônico referenciado e ainda, mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Atenciosamente, _ LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA PREGOEIRA/EPL Portaria nº (assinatura eletrônica) 107 de 29/04/2020